



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 421/2018.

*Dispõe sobre designação de
Nutricionista.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Sr^a. **INDIAMAR RODRIGUES MACIESKI – Nutricionista, CRN3 nº 36832, matrícula nº4586**, para conduzir os procedimentos de avaliação das amostras de produtos não perecíveis, referente Registro de Preço de gêneros alimentícios do Programa PNAE merenda e Programa Mais Educação para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Ladário no ano letivo 2018, Processo 094/2018 e Pregão Presencial 013/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 14 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal